

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.6170,6171

PROCESSO N°.0643/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICAS DE 3/17, 220 VOLTS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO DO POVOADO (AREIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	RETIRADA E MONTAGEM BOMBA NO POÇO
02	01	UN	CONJUNTO BOMBA 3/17 220V MONOFÁSICA

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

O produto deverá ser entregue conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e saneamento, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

O produto deverá ser de boa qualidade, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

O objeto licitado deverá ser entregue para Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este objeto é motivado pela suma importância da manutenção de povoados e logradouros públicos, essa contratação se faz necessária para a aquisição de bomba centrífuga monofásica, a presente aquisição do objeto justifica-se para atender a necessidade de substituição de bombas d'água centrífugas, que considerando o tempo de vida útil dos equipamentos e o desgaste natural do tempo, que vem ocasionando problemas/queimas constantes nas mesmas, prejudicando dessa forma o funcionamento normal dos órgãos e o abastecimento do povoado acima citado, já que a bomba centrífuga é um tipo de bomba d'água usada para a transferência de grandes volumes.

Entre as várias utilizações da bomba, este termo e de suma importância para o abastecimento de caixas d'águas do Povoado Areias, que se encontra sem abastecimento de água devido a bomba ter queimado, esse presente termo e de suma importância para dar continuidade nas atividades diárias, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário.

Deve-se ressaltar que o produto constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades fins administração em geral, sob coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimentos para aquisição de bomba centrífuga monofásica, destinado ao Povoado Areias, onde se encontra sem abastecimento de água devido a bomba antiga ter queimado, esta aquisição visa a obtenção de

adequadas condições de fornecimento de água para funcionamento dos demais serviços pertinentes a população, serviço esse que é essencial, com o intuito de prover melhorias e qualidade na execução das atividades diárias do povoado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

O produto deverá estar em ótimas condições, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para entrega dos OBJETO deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento designará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento do item, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 4.305,00** (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria (SANEAMENTO);

CÓDIGO: 02.11.17.511.0015.2.015;

ELEMENTO: 4.4.90.52;

FICHA: 0068 – FONTE: 100

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento

bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

O item presente neste contrato, está integralmente coberto por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio D´Abadia – GO, 07 de maio de 2025.

EMIVALDO ALVES DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO